



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 11/1980

ANO 1980 · DATA 01/12/1980 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, A FIM DE CELEBRAR CONTRATO PARA A ELABORAÇÃO DA CONTABILIDADE DO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 1 DE DEZEMBRO DE 1980

(DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, A FIM DE CELEBRAR CONTRATO PARA A ELABORAÇÃO DA CONTABILIDADE DO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução nº 13/80, que se refere ao processo nº 468 de 1980, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, autorizada a celebrar contrato de prestação de serviços de contabilidade, até a importância de 3 (três) salários mínimos, mensais, e com vigência de até doze meses.

Parágrafo único. As despesas decorrentes com a execução da presente resolução correrão por conta da seguinte verba orçamentária: 1.2-3131-01010212.02.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 1981.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, "Dr. Octávio Viscardi", ao 1º de dezembro de 1980.

Octaviano Nogueira

Presidente

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, ao 1º de dezembro de 1980.

Hugo Xavier da Silva

Chefe de Gabinete